



**CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA + FATURA**  
**NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 10/09/2015**

Companhia de Eleticidade do Estado da Bahia  
 Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI, Salvador, BA | CEP 41.181-900  
 CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478696NO

**DADOS DO CLIENTE**  
 CONSTRUTORA FERREIRA FERREAZ I S

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**  
 AV TANCREDO NEVES 1632 SL-0410 EDF  
 SALVADOR TRADE TORRE SUL

CNPJ 00 341 310/0001-70

CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR  
 SALVADOR BA  
 41820-020

**CLASSIFICAÇÃO**  
 B3 COMERCIAL  
 OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADE  
 Bifásico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
0204400903	09/2014
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
06/10/2014	09/10/2014
TOTAL A PAGAR (R\$)	
207,23	

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE ÚNICA	EMIÇÃO
035085047		09/09/2014
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
09/09/2014	1001638937	4458860

**DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL**

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	379,0000000	0,51318278	194,49
Contribuição Iluminação Pública			12,74

TOTAL DA FATURA

207,23

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL**

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
17366602	CAT	08/08/2014	38 719,00	09/09/2014	39 088,00	32	1,00000		379,00

HISTÓRICO DE CONSUMO		INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS			COMPOSIÇÃO DO CONSUMO		
Mês/Ano kWh		BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO		R\$	%
SET 14 379					ICMS	63,87	32,84
AGO 14 340		194,49	27,00	52,51	PIS	3,77	1,84
JUL 14 297		194,49	1,35	2,58	Distribuição (Coelba)	53,72	27,62
JUN 14 403		194,49	6,13	11,92	Encargos Setoriais	6,12	3,15
Mai 14 373					Tributos	67,01	34,45
ABR 14 437					<b>Total</b>	<b>184,48</b>	<b>100</b>
MAR 14 344		Consumo Ativo(kWh)			TARIFFAS APLICADAS		
FEV 14 422							0,36834000
JAN 14 259					RESERVADO AO FISCO		
DEZ 13 413					BD11 FBFE 8FAB BB77 282C AB87 3A70 DCC1		
NOV 13 374							
OUT 13 360							
SET 13 435							

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

A partir de 2015 entrará em vigor o sistema de bandeiras tarifárias. Neste mês estará em vigor a bandeira VERMELHA que implica cobrança adicional em 0,03 R\$/kWh. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br). Pagamento em atraso gera Multa 2%(Res 414/ANEEL-09/09/10) e juros 1% a.m (Lei 10.436-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site [www.coelba.com.br](http://www.coelba.com.br)

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES					NÍVEIS DE TENSÃO		
CONJUNTO	VALOR APURADO JUN/2014	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
PITUBA						MÍNIMO	MÁXIMO
DIC	0,00	4,71	9,43	18,86	127	116	133
FIC	0,00	3,11	6,22	12,45	220	201	231
DMIC	0,00	2,60	0,00	0,00			

Limite Diário: 12,22 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 65,82  
 AIDF Nº: 17590001512013 - PAIDF Nº: 938 286 PARECER/DECOT - 357/08 - 929/00 E 8876/04 | Impressão de Rótuos Inteligentes do Brasil Ltda  
 Rua Silva Paulet, 3421 - 1º Andar, Aldeota - Fortaleza, CE | CEP 60 126-021 | CNPJ 07 756 970/0001-60 | Inscrição Estadual 06189112-4



Teleatendimento: 0800 071 0800 | Ouvidoria: 0800 071 7676  
 Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142  
 Para informar falta de energia, envie SMS para 27308 com nº do contrato.

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e landline na origem para telefones celulares.

**Informações sobre duração e frequência das interrupções**

Todo consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo (Resolução Aneel 024/2000)

- DIC - Número de horas sem Energia
- FIC - Número de vezes sem Energia
- DMIC - Duração máxima de interrupção contínua
- DICRI - Duração de Interrupção em dia crítico

**Informações sobre a Nota Fiscal**

Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.  
 O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.  
 Pagamento em atraso gera Multa 2%(Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros 1%a.m (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês.  
 O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.



CHEGOU O NOVO SITE DA COELBA.  
[www.coelba.com.br](http://www.coelba.com.br)

MODERNO

GRATUO PRÁTICO



As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição para consulta em nossas unidades de atendimento e no site [www.coelba.com.br](http://www.coelba.com.br).

AGORA IMPRESSA NA HORA DA LEITURA.

**ESTA É A SUA NOVA CONTA DE ENERGIA**

AGÊNCIA DE SEGURANÇA TIPO NA SUA CONTA DE ENERGIA

207 200102

207 200102

**Dica de segurança:**

Ao construir ou reformar, mantenha distância da rede elétrica.

www.coelba.com.br

Grupo Neenergia